LIDO
Em 30/10/12
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº IND 8612 /2012
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Contagem na Região Administrativa de Sobradinho.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Contagem na Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária do Condomínio Contagem na Região Administrativa de Sobradinho.

A regularização fundiária dos condomínios localizados no Distrito Federal é pauta recorrente em discussões políticas e jurídicas, o que tem impedido a adoção de procedimento regularizador definitivo, que beneficiaria as famílias que têm nesses assentamentos sua única opção de moradia própria e, consequentemente, seu maior patrimônio.

Por se tratar de tema de grande relevância, solicita-se intervenção do Poder Executivo na resolução do pleito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de 2012

Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP